



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitações, RATIFICA o Processo Licitatório nº 041/2015, Modalidade Inexigibilidade 01/2015, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, Processo n.º 041/2015 – Inexigibilidade 001/2015, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93, tendo em vista o parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa: *Edilson Mendonça Santos – ME*, inscrita no CNPJ: 13.524.552/0001-40, com sede na Rua Dois, nº 22, Centro, Município de Coronel Xavier Xaves, Minas Gerais, representada por seu proprietário Edilson Mendonça Santos, portador do CPF: 488.427026-68 e RG M-3.376.795 SSP-MG, detentora de exclusividade no Estado de Minas Gerais das duplas sertanejas, *LÉO E JÚNIOR* e *CLAYTON E ROMÁRIO*, requisitados para apresentação na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município, com valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Desterro do Melo, 30 de julho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal